



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 144 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 05 DE SETEMBRO DE 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 012/2019-SMAS - Em 18 de julho de 2019.

O Secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Geisa Poliana Alves da Silva, mat.100364, visitadora do Programa Criança Feliz, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Capacitadas-Participar do Curso de Atualização em Vigilância Social Socioassistencial no município de Santa Cruz, promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social (SETHAS)		
Período do afastamento	22/07/2019 à 26/07/2019		
Local de destino	Natal/RN		
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago	
5 meia diárias	R\$ 100,00	R\$ 250,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.050-060/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ: 12.120.272/0001-04, referente a contratação do consórcio público intermunicipal de saúde do Rio Grande do Norte para prestação de serviço em saúde de média e alta complexidade ambulatorial.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 04 de setembro de 2019.
Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO—MEMBRO